DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

Volume: 8 - Número: 1402 de 18 de Março de 2024

DATA: 18/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PACO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar





Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro CPF: ***.658.323-* em 18/03/2024 20:43:34 IP com n°: 192.168.56.1 www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.ph p?id=1646

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 18/03/2024 20:43:34 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1646

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ▼ PORTARIA: Nº 757/2024 PORTARIA Nº 757 DE 01 DE MARÇO DE 2024
- ▼ PORTARIA: Nº 798/2024 PORTARIA Nº 798 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

TERMO

- ADITIVO: 4º /2024 EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020
- ADITIVO: 7° /2024 EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/PP/002/2020-PMPL

EXTRATO

■ ERRATA: 4º/2024 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2020

EDITAL

NOTIFICAÇÃO: № 04/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 04/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB UEB MORANGUINHO



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 757/2024

PORTARIA Nº 757 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, MARIA DA CONCEICAO GOES NOVAIS para exercer o cargo de DIRETORA GERAL, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 798/2024

PORTARIA Nº 798 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, FILIPE SOUZA OLIVEIRA do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Municipio de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 4º /2024

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTRATADA	MARIA DALVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 741.604.443-00, RG nº 000038770495-7 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Santa Luzia - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9381/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, II, Lei 8.666/93



OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 08/2020 cujo objeto é a locação do imóvel nº 03, Situado na Avenida 12, Qd. 118, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO DA SEMED, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 3201 – Fundo Municipal de Educação - FME Função: 12 – Educação Sub -função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atendimento na Educ. Infantil e no Ens. Fundamental Projeto/atividade: 2.154 –Manutenção do Fundo Municipal de Educação Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 1500100100 – Receitas de Impostos e Trans. Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar de 15 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA	12 de janeiro de 2024

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 7º /2024

EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/PP/002/2020-PMPL

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.508.451/0001-13, situada na Avenida 13, Quadra 126, N° 28, Bairro: Maiobão, CEP 65.130-000, neste ato representada por Josimiel Jorge da Silva, inscrito no CPF n° 009.874.383-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8895/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e o Art. 474 do Código Civil.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo do Contrato n.º 10/2020/PP/002/2020-PMPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0126 - 0126 - Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.084 - Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 - Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 - Gestão do Programa - Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0128 - Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 - Gestão do Programa - SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA		Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de
Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.084 – Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Valor: Sessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO DE VIGÊNICIA O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0126 — O126 — Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.084 — Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285.40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Valor: Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO DE VIGÊNCIA Sub-função: 90 — Gestão do Programa - SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Programa: 0126 — 0126 — Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.084 — Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285.40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945.92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO DE VIGÊNCIA		
Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.084 - Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 - Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 - Gestão do Programa - Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 - Atenção Básica Programa: 0128 - Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0128 - Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III PARZO DE VIGÊNCIA Atenção Projeta/atividade: 2.092 - Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Projeto/atividade: 2.084 — Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		Programa: 0126 – 0126 – Expansão e Qualificação da
Projeto/atividade: 2.084 — Gestão do Programa Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DENAZO DE VIGÊNCIA PORAZO		Atenção Primária em Saúde
Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Valor: Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO DE VIGÊNCIA Básica Conômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DO 6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA I	Projeto/atividade: 2.084 – Gestão do Programa Atenção
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DEAZO DE VIGÊNCIA Odi (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01	, ,	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Fonte do Recurso: 1600000000 — Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DERAZO DE VIGÊNCIA O RENTARIA III Secretaria SUS (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Bloco de Manutenção Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentavos) DERAZO DE VIGÊNCIA Bloca Municipal de Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentavos) 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Valor: R\$ 116.285,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO DE VIGÊNCIA		
oitenta e cinco reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Oitenta de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Unidade Orçamentária:1801 — Fundo Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 302 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 — Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 — Gestão do Programa — Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Unidade Orçamentária: 1801 — Fundo Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Saúde Programa: 012 – Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis		
Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Fortadados de Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA		Saúde
Programa: 0127 - Implantação e İmplem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II Projeto/atividade: 2.087 - Gestão do Programa - Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0128 - Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 - Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Projeto/atividade: 2.092 - Gestão do Programa - SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA		Função: 10 – Saúde
Programa: 0127 - Implantação e İmplem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 - Gestão do Programa - Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0128 - Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 - Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Projeto/atividade: 2.092 - Gestão do Programa - SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA		Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
de Álta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA de Álta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.087 – Gestão do Programa - SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II Projeto/atividade: 2.087 - Gestão do Programa - Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0128 - Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 - Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO DE VIGÊNCIA		
e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO DE VIGÊNCIA Octobre Octobre	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA II	
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNICIA Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)	DO 17 to Orton WENT II WITH	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 — Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 — Saúde Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 0128 — Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 — Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 — Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		•
Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Fonte de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Transferências - Saúde Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Valor: R\$ 61.945,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA VIGÊNCIA O (Seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNICIA Quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Saúde Função: 10 – Saúde Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)		
Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política
Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		Municipal de Saúde
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01	DOTAÇÃO OBCAMENTÁ DIA III	Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa -SEMUS
de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA III	
Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) O6 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Transferências - Saúde Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
Valor Total: R\$ 48.636,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		•
seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
centavos) DRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, a contar de 01		
		1
l de dezembro de 2023.	PRAZO DE VIGÊNCIA	
DATA DE ASSINATURA 01 de dezembro de 2023.	DATA DE ASSINATURA	

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde, Representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: 4º/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2020, publicado no DOM em 15 do 03 de 2024;

ONDE SE LÊ:



Contratada	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA
	SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 983.546.633-53, RG nº 030178992005-6, SSP-MA, residente e domiciliada na Rua 07, nº 12, Vila São José II, Paço do Lumiar – MA.

LEIA-SE:

Classificação Econômica	LUÍS ALBERTO COSTA MAIA, inscrito no CPF
	sob o nº 376.622.793-91, RG nº
	000007577193-4 SSP-MA, residente e
	domiciliado na Av. 01, nº22, Vila São José II,
	Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar/MA, 18 de março de 2024.

Gleyciane Pessoa Ribeiro Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 04/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB **UEB MORANGUINHO**

Avenida Carlos Augusto, S/Nº, Vassoural, Paço do Lumiar/MA

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, N° 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, NOTIFICA, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados que encontra-se em procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos do art. 31, § 5°, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020. por meio do **Processo** Administrativo nº 3351/2021-REURB/SEMIU a Unidade de Ensino Básico Moranguinho, localizada à Avenida Carlos Augusto, S/Nº, Vassoural, neste Município, caracterizada como bem público de uso especial nos termos do art. 99, inciso II, do Código Civil.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paco do Lumiar/MA, perfazendo uma área de 1.126,50m², com a seguinte descrição: O LOTE S/N tem sua frente voltada para AVENIDA CARLOS AUGUSTO inicia-se a descrição no ponto 01 na coordenada "UTM" E= 591.132,0000 e N=9.722.425,0000, com azimute de 348°59'47" e distância de 36,67m de frente até o ponto 02 de coordenada "UTM" E=591.125,0000 e N=9.722.461,0000, confrontando com AVENIDA CARLOS AUGUSTO, deste segue com azimute de 80°32'16" e distância de 30,41m do lado direito até o ponto 03 de coordenada "UTM" E=591.155,0000 e N=9.722.466,0000, confrontando com RUA ALONSO ARAÚJO, deste segue com azimute de 169°17'13" e distância de 37,66m ao fundo até o ponto 04 de coordenada "UTM" E=591.162.0000 e N=9.722.429.0000, confrontando com CASA S/N, deste segue com azimute de 262°24'19" e distância de 30,27m do lado esquerdo até o ponto 01 de coordenada "UTM" E=591.132,0000 e N=9.722.425,0000, confrontando com LOTE 03.

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Ε **URBANISMO-SEMIU.** meio ou por do e-mail institucional: crf.pacodolumiar@gmail.com, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.



Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -seá como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar – MA, 13 de março de 2024.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO MATRÍCULA Nº. 51011-9

